

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2019	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de IZALA SARAH FREITAS DA SILVA, Matrícula: 1967148, ASSISTENTE SOCIAL DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAE), para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 30 de Outubro de 2019 a 03 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5650/2019.

(a) Edmilson Lopes Junior – Pro-Reitor(a)

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria Eletrônica nº 094/2019-PROGESP, 26 de Setembro de 2019.**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 056/2018-CONSAD, de 08/11/2018;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JULLIANA DA COSTA MACEDO PAIVA, SIAPE nº 1060060, Psicólogo - Área; o servidor REINALDO TAMANDARÉ, SIAPE nº 1533932, Secretário Executivo; a servidora ANGELA LOBO COSTA, SIAPE nº 1154585, Psicólogo - Área; a servidora RAINETE DE MEDEIROS GOMES, SIAPE nº 1453911, Assistente em Administração; o servidor WALTER PEDRO SILVA JÚNIOR, SIAPE nº 1152030, Estatístico para comporem a Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna; DESIGNAR a servidora WILLYANNY PÂMELA ARAÚJO CELESTINO DA SILVA, SIAPE nº 3009392, para secretariar essa Comissão, conforme art. 28 da Resolução nº 56/2018 - CONSAD, a fim de organizarem todo o processo de remoção a pedido do servidor, a critério da Administração, por processo seletivo de remoção interna, conforme previsto no Art. 12, da Resolução nº 56/2018 - CONSAD.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, quando ficará revogada a Portaria no 464, de 25 de março de 2019, e as demais disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria nº 3058/2019-PROGESP, 27 de Setembro de 2019.**

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de VALTEMLIA PORPINO GOMES COSTA, Matrícula: 3330193, NUTRICIONISTA-HABILITACAO DO(A) GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - MEJC/EBSERH, para Para participar de eventos, no país, em

---